ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Amderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 48.541-58. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 39.322-59. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 39.144-13. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 22.465-06. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 404.103-70. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 35.367-49. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo n° 77.512-77. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 406.662-34. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relator o Processo n° 401.275-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 400.197-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo n° 403.438-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo n° 7.700-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relaltou o Processo n° 57.165-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 409.069-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo n° 409.916-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo n° 405.044-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 16 de abril de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente